



PORTARIA Nº 4.348/2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sancionada e publicada através da Lei nº 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN/ES), instituído por meio da Lei Complementar nº 609/2011, bem como o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/ES) criado por meio do Decreto nº 11.41-S/2003;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.561/ 2024, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSAN); Expressa o interesse do Município em aderir ao Sistema Nacional/Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; Estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN); Cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.650/2026, que alterou a redação do artigo 11 e incisos, da Lei nº 1.561/2024, modificando a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 066/2026 - SEMAS, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando a alteração e nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Pavão – COMSEA, os representantes abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Fabiola Medeiros de Freitas
Suplente: Jocinei PiontKowske

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Beatriz Maia da Rocha
Suplente: Patrícia Krauze dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Silvia Dias Colombi
Suplente: Valdiane Buge Wutke

IV – Representantes do Comércio Local

Titular: Maria Aparecida Soares
Suplente: Josenir Rosa

V – Representantes de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município

Titular: Kauane Maria Almeida Lenke
Suplente: Aulira Lenke Alves Rossini

Titular: Phendra Rossini Coser
Suplente: Neteires Pereira das Neves Moreira

Titular: Rômulo Luan Pereira das Neves Moreira
Suplente: João Augusto Cardoso Guimarães

Titular: Eliene Piontecowski Macedo
Suplente: Laudeci Moreira

Titular: Negione Rossini
Suplente: Thalys Martins Alves

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e estadual, bem como as recomendações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. O desempenho das funções de membro do Conselho não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante ao Município de Vila Pavão/ES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.915/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: